

 Rua Antonio Luz, 255/2º andar Centro Empresarial Hoepcke Centro - Florianópolis/SC – CEP 88010-410 CNPJ: 86.864.543/0001-72 Telefone: (48) 3229-1200	PEDIDO DE LIGAÇÃO DE GÁS CANALIZADO CLIENTE RESIDENCIAL		Protocolo PLR 078/24
1. DADOS GERAIS - SOLICITANTE			
Solicitante: CECHINEL EMPREENDIMENTOS LTDA – CD EDIFÍCIO BELMONT		CNPJ: 41.954.060/0001-20	
Endereço do Ponto de Entrega: Rua 3110		Número: s/n	
Bairro: Centro	CEP: 88330-287	Cidade: Balneário Camboriú	
Responsável: Antonio Carlos Cechinel	RG:	CPF: 181.237.919-68	
E-mail envio NFe: nfe@incechinel.com.br	Telefone fixo: (47) 3367-0302	Telefone celular: ()	
2. SOLICITAÇÃO			
O solicitante acima qualificado vem solicitar à Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS - Concessionária de Distribuição de Gás Canalizado para o Estado de Santa Catarina, a ligação à rede de distribuição de gás natural do ponto de entrega localizado no endereço acima descrito.			
3. CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL			
Cliente deseja optar pelo serviço de conversão das instalações internas de gás e combustão de sua unidade usuária oferecido pela SCGÁS? ☐ Sim ☒ Não			
4. TAXA DE CONVERSÃO			
☐ R\$ 136,20 (Cocção apenas, por unidade residencial)			
☐ R\$ 249,00 (Cocção e aquecimento de água, por unidade residencial)			
☒ Condomínio em construção			
Número de unidades residenciais: 92		Número de Parcelas: Não se aplica	
Total (taxa x nº. de un. res.) (R\$): Cocção + Aquecimento		Parcela (R\$): não se aplica	
5. VENCIMENTO DA FATURA			
☐ Dia 05	☐ Dia 10	☐ Dia 15	☒ Dia 20
☐ Dia 25	☐ Dia 30		
6. CONDIÇÕES GERAIS			
Para a efetivação do presente pedido de ligação, o solicitante deverá observar: a) A solicitação do fornecimento de gás natural canalizado implica a aceitação dos termos do Contrato de Adesão que está disponível no site: www.scgas.com.br e registrado no 1º Cartório de Títulos e Documentos de Florianópolis; b) O solicitante deverá dispor de local de livre e fácil acesso e em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança destinado à instalação da Estação de Medição da SCGÁS. c) As instalações internas do cliente começam imediatamente após a Estação de Medição da SCGÁS. Para o cliente que optar pelos serviços de conversão da SCGÁS, a responsabilidade de manutenção das instalações internas iniciarão após o prazo de garantia, devendo conservá-la segundo as normas e regulamentos vigentes. d) O solicitante fica ainda ciente da eventual necessidade de apresentação dos projetos das instalações internas de gás para fins de verificação da SCGÁS. e) Caso o cliente não opte pelos serviços de conversão da SCGÁS, o Projeto de Conversão deverá ter a aprovação do Corpo de Bombeiros.			
Data e Local:	Solicitante:	SCGÁS:	
Florianópolis, 11/06/24			